



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 177/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de nº 074/2010 de 26/11/2010,

RESOLVE EXONERAR, em razão do término da **INTERINIDADE**, do período de 30 (trinta) dias estabelecido pela Portaria Municipal de nº 133/2026, de 01 de abril de 2026, da Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	FIM DA INTERINIDADE
Marilda Abreu de Araújo	Conselheira Tutelar Suplente	30/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 28 de abril de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal